



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 420/2024-GAB/PMSDA

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia:

CONSIDERANDO a redação normativa contida no art. 52, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia;

CONSIDERANDO o Requerimento de Exoneração formulado pela Sra. Adriana Tinoco Correa, protocolado perante a Secretaria Municipal de Administração de São Domingos do Araguaia;

CONSIDERANDO a redação normativa do inciso I, do art. 33 e art. 34, da Lei Municipal nº. 022, de 25 de junho de 1993, que disciplina a matéria quanto ao pedido de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Sra. **Adriana Tinoco Correa** – brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº. 5408890-PC/PA e regularmente inscrita no CPF nº. 000.617.072-28 - Matrícula nº. 30871 – Portaria PMSDA/GAB Nº 132/2017, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito – lotada no Departamento Municipal de Trânsito de São Domingos do Araguaia - DMTU.

Art. 2º Fica revogada a Portaria PMSDA/GAB Nº. 132, de 14 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos do Araguaia, 25 de janeiro de 2024.

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADA EM 25 DE JANEIRO DE 2024

RUA ACRÍSIO SANTOS – CENTRO – SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ